



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 969 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução nº 31, de 06 de julho de 2005, resolve:

INSTALAR na Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em 10 de novembro de 2005, a 24ª Vara Federal, com sede no município de Caruaru.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO CAVALCANTI
PRESIDENTE